

RESOLUÇÃO N.º 33/CONSUN/2024

Autoriza a oferta do Curso presencial de Educação Especial, Licenciatura, na Unoesc, campi de Videira, Xanxerê, São Miguel do Oeste, Capinzal e Campos Novos.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, *ad referendum* do Consun, a oferta do Curso presencial de **Educação Especial, Licenciatura**, na Unoesc *campi* de Videira, Xanxerê, São Miguel do Oeste, Capinzal e Campos Novos, com 40 vagas anuais em cada um dos campi.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 19 de julho de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário